



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 04/73

Dispõe sobre denominação de ruas.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Passam a denominar-se: RUA MANOEL JOÃO PINTO a atual Rua Leocádia de Oliveira, no Bairro Santa Efigênia; RUA LEOCÁDIA DE OLIVEIRA a atual Rua Mato Grosso, no Parque Bela Vista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1973.

Elton A. Cruz

Presidente da Câmara Municipal

Cyrlino Pereira Pinto

Vice-Presidente

Opelina

Secretário